



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 2 - DEFESA**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00023882/2025-51

Interessado: CDA Regional Mogi das Cruzes

Assunto: Contratação de serviços terceirizados para manutenção aparelhos ar condicionado Mogi das Cruzes

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada II, cujo objeto é **prestação de serviço de manutenção aparelhos ar condicionado, do Serviço Administrativo Integrado XXIX - Mogi das Cruzes – Defesa Agropecuária**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **RAFAEL MARTINS CARVALHO**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **prestação de serviço de manutenção aparelhos ar condicionado, do Serviço Administrativo Integrado XXIX - Mogi das Cruzes – Defesa Agropecuária**, representada pela Empresa **RAFAEL MARTINS CARVALHO** inscrita sob os CNPJ sob nº 30.302.408/0001-31, cujo o valor contratado é de R\$ 6.245,00 (Seis Mil duzentos e quarenta e cinco reais), mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenramento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo à Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos para análise. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o posterior encaminhamento à

Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Campinas, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Barrochelo
Diretoria de Defesa Agropecuária
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Diretor**, em 08/09/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081235177** e o código CRC **95FDE27A**.
